



MUNICÍPIO DE VALENÇA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 3

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, área funcional de coveiro, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, aberto por deliberação do órgão executivo de sete de abril de dois mil e vinte e dois, estando presentes Jorge Manuel Rio Tinto Azevedo, na qualidade de presidente do júri, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Ambiente, Hélder Eónio Carvalho Pereira, Chefe de Unidade Intermédia de 3.º Grau de Ambiente e Espaços Verdes e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral, ambos na qualidade de vogais.

1. A reunião teve como finalidade proceder à avaliação da aplicação do primeiro método de seleção (Prova Prática de Conhecimentos – PC).
2. A prova iniciou-se com o candidato a escolher as ferramentas/materiais necessários para proceder à abertura de uma sepultura. Depois de ter escolhido as ferramentas foi-lhe pedido que identificasse cada um delas. De seguida foi-lhe dito para abrir uma sepultura com as seguintes dimensões: 100cm de comprimento, 80 cm de largura e 50cm de profundidade. Uma vez aberta a sepultura procedeu ao seu fecho e limpeza da área envolvente.
3. Seguidamente, o júri deliberou atribuir os valores referidos na ficha individual devidamente preenchida e que faz parte integrante da presente ata.

Assim, nos termos do n.º1 do artigo 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro, fica a lista intercalar da seguinte forma:

Candidato	Resultado da PC
Alfredo Romeu Martins	17 valores

4. Solicitar a entidade competente para o efeito a realização da avaliação psicológica.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

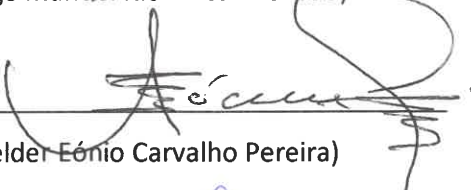
5. Mais deliberou o Júri, conforme artigo 25.º da Portaria, publicitar a lista com o resultado obtido e notificar, por qualquer um dos meios previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, o candidato.

6. O candidato será convocado, oportunamente, também qualquer um dos meios previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, para a realização do método “Avaliação Psicológica”.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



(Jorge Manuel Rio Tinto Azevedo)



(Hélder Eónio Carvalho Pereira)



(Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus)